

LICENÇA À GESTANTE/ADOTANTE

Face delegação de competência, objeto do objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
9037/12	Ellen Virginia Branco Quintela Cavalcante	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/12/2017 a 02/04/2018
9078/17	Fernanda Mesquita da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	05/12/2017 a 03/04/2018